

Bruxelas, 10 de janeiro de 2025
(OR. en)

16882/24

Dossiê interinstitucional:
2023/0375(COD)

CODEC 2325
CONSOM 356
MI 1026
JUSTCIV 216
DIGIT 249
COMPET 1213
PE 266

NOTA INFORMATIVA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	ADOÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA LEITURA DO PARLAMENTO EUROPEU Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que revoga o Regulamento (UE) n.º 524/2013 e altera os Regulamentos (UE) 2017/2394 e (UE) 2018/1724 no que diz respeito à supressão da plataforma europeia de RLL – Resultados da segunda leitura do Parlamento Europeu (Estrasburgo, 16 a 19 de dezembro de 2024)

I. VOTAÇÃO

Em 17 de dezembro de 2024, a presidente do Parlamento Europeu declarou aprovada, sem alterações, a posição do Conselho¹ em primeira leitura.

O texto da resolução legislativa do Parlamento Europeu consta do anexo da presente nota.

¹ 14152/1/24 REV 1.

II. ADOÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA LEITURA DO PARLAMENTO EUROPEU

Dado que o Parlamento Europeu aprovou a posição do Conselho em primeira leitura sem alterações, considera-se que o ato em questão foi adotado com a formulação correspondente à posição do Conselho em primeira leitura, tal como previsto no artigo 294.º, n.º 7, alínea a), do TFUE.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho e pelos secretários-gerais de ambas as instituições, o ato foi publicado em 30 de dezembro de 2024² no *Jornal Oficial da União Europeia*.

² JO L, 2024/3228, 30.12.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/3228/oj>.

P10_TA(2024)0057

Descontinuação da Plataforma Europeia de RLL

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 17 de dezembro de 2024, sobre a posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga o Regulamento (UE) n.º 524/2013 e altera os Regulamentos (UE) 2017/2394 e (UE) 2018/1724 no que diz respeito à descontinuação da plataforma europeia de resolução de litígios em linha (14152/1/2024 – C10-0199/2024 – 2023/0375(COD))

(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (14152/1/2024 – C10-0199/2024),
- Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 14 de fevereiro de 2024¹,
- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura² sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2023)0647),
- Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o artigo 68.º do seu Regimento,
- Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores (A10-0028/2024),

¹ JO C, C/2024/2482, 23.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2024/2482/oj>.

² Textos Aprovados de 13.3.2024, P9_TA(2024)0140.

1. Aprova a posição do Conselho em primeira leitura;
 2. Verifica que o presente ato é adotado em conformidade com a posição do Conselho;
 3. Encarrega a sua Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
 4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o ato em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, prover à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*;
 5. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.
-